



A TERRITORIALIZAÇÃO DO RACISMO AMBIENTAL EM COMUNIDADES QUILOMBOLAS DO MUNICÍPIO DE SEABRA - BAHIA

Aline Miranda Barbosa¹

*Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Geografia,
Departamento de Geografia, Curitiba, PR, Brasil.*

Jorge Ramón Montenegro Gómez²

*Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Geografia,
Departamento de Geografia, Curitiba, PR, Brasil.*

Resumo: Em um país onde o racismo é estrutural, o racismo ambiental, por sua vez, tende a se configurar de forma muito dinâmica e complexa. Assim, o presente trabalho analisa como o racismo ambiental pode atingir os territórios de povos tradicionais, adotando as comunidades quilombolas do município de Seabra (BA) como o foco do estudo. O mapeamento dos empreendimentos que sobrepõem esses territórios e as discussões sobre raça, racismo e natureza são centrais nas reflexões que apresentamos.

Palavras-Chave: Quilombolas; Raça; Natureza e Racismo Ambiental.

THE TERRITORIALIZATION OF ENVIRONMENTAL RACISM IN QUILOMBOLA COMMUNITIES IN THE MUNICIPALITY OF SEABRA - BAHIA

Abstract: In a country where racism is structural, environmental racism, in turn, tends to be configured in a very dynamic and complex way. Thus, this paper analyzes how environmental racism can affect the territories of traditional peoples, adopting the quilombola communities in the municipality of Seabra (BA) as the focus of the study.

¹ Professora EBTT de Geografia do Instituto Federal do Paraná (IFPR), Campus Paranaguá. Doutoranda na linha de pesquisa “Produção do Espaço e Cultura” do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Membro do Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra - ENCONTTRA (UFPR/CNPq), do Grupo de Pesquisa Ensino e Ciências Sociais (IFPR/CNPq) e do Núcleo de Estudo Afro-brasileiro e Indígena (NEABI), Campus Paranaguá (IFPR). E-mail: aline.barbosa@ifpr.edu.br e ORCID: 0000-0003-1298-9007

² Professor adjunto da Universidade Federal do Paraná no Departamento de Geografia, nos cursos de graduação e pós-graduação. Coordenador do Coletivo de Estudos sobre Conflitos pelo Território e pela Terra (ENCONTTRA). Membro do Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT), do Observatório da Questão Agrária no Paraná e do Grupo de Trabalho "Estudios Críticos del Desarrollo Rural" da CLACSO. E-mail: jorgemon00@hotmail.com e ORCID: 0000-0002-0838-0664



The mapping of the projects that overlap these territories and the discussions about race, racism and nature are central to the reflections we present.

Keywords: *Quilombolas*; Race; Nature and Environmental Racism.

LA TERRITORIALIZACIÓN DEL RACISMO AMBIENTAL EN LAS COMUNIDADES QUILOMBOLA DEL MUNICIPIO DE SEABRA - BAHIA

Resumen: En un país donde el racismo es estructural, el racismo ambiental, a su vez, tiende a configurarse de una manera muy dinámica y compleja. Así, este trabajo analiza cómo el racismo ambiental puede afectar los territorios de los pueblos tradicionales, adoptando las comunidades quilombolas del municipio de Seabra (BA) como foco del estudio. El mapeo de los proyectos que se superponen a estos territorios y las discusiones sobre raza, racismo y naturaleza son centrales en las reflexiones que presentamos.

Palabras-clave: *Quilombolas*; Raza; Naturaleza y Racismo Ambiental.

LA TERRITORIALISATION DU RACISME ENVIRONNEMENTAL DANS LES COMMUNAUTÉS “QUILOMBOLAS” DE LA VILLE DE SEABRA - BAHIA

Résumé: Dans un pays où le racisme est structurel, le racisme environnemental tend à se configurer de manière très dynamique et complexe. Ainsi, ce travail analyse la manière dont le racisme environnemental peut affecter les peuples traditionnels, en adoptant les communautés *quilombolas* de la ville de Seabra (Bahia) comme point central de l'étude. La cartographie des développements qui chevauchent ces territoires et les discussions sur la race, le racisme et la nature sont au cœur de nos réflexions.

Mots-clés: *Quilombolas*; Race; Nature et Racisme Environnemental.

INTRODUÇÃO

As discussões e análises sobre racismo ambiental no âmbito da injustiça ambiental vêm se fortalecendo no Brasil ao longo das duas últimas décadas. Nesse sentido, é importante destacar que em um país onde o racismo se constitui como elemento estrutural da nossa sociedade (ALMEIDA, 2019), o racismo ambiental, por sua vez, atravessa grande parte dos conflitos socioambientais, configurando-se de forma dinâmica e complexa em cada espaço concreto.

Compreender essas diferentes realidades e formas de constituição do racismo ambiental contribui tanto com o avanço dos estudos sobre o tema, quanto com o enfrentamento do racismo e com a construção de um projeto antirracista de sociedade. Sendo assim, este texto visa contribuir com os esforços que vêm sendo realizados sobre



levantamento, mapeamento e compreensão de como o racismo ambiental se territorializa e se estrutura em nosso país.

No presente artigo, buscamos analisar como o avanço de empreendimentos ligados aos setores da mineração, do agronegócio e energético representam formas de territorialização do racismo ambiental. Partimos do Território de Identidade Chapada Diamantina³ – Bahia, e especialmente das onze comunidades quilombolas do município de Seabra. Por um lado, Seabra é um dos municípios da Chapada Diamantina com o maior número de comunidades quilombolas e por outro, está dentro de um cenário de avanço de uma variedade de empreendimentos.

Deste modo, metodologicamente buscamos fazer o levantamento espacial desses empreendimentos a partir da elaboração de mapas que constata tanto o avanço territorial desses setores, quanto sua sobreposição aos territórios quilombolas de Seabra. Cabe destacar também, que o levantamento bibliográfico sobre o processo de formação socioespacial que proveio na constituição desses quilombos; bem como, o diálogo com lideranças das referidas comunidades quilombolas, contribuíram significativamente com o processo de elaboração do presente artigo.

Desta maneira, as reflexões apresentadas neste texto buscam tratar da problemática do racismo ambiental a partir da compreensão de como esta temática se espacializa e se territorializa em nosso recorte de estudos⁴. Por esse motivo, o diálogo com reflexões teóricas sobre quilombos, raça, racismo, território e natureza tornaram-se fundamentais para a escrita deste texto valendo-se também das abordagens teóricas de estudos descoloniais⁵ e afroepistêmicos⁶.

Assim sendo, o presente artigo está organizado em três sessões que subsidiam a discussão central deste trabalho: na primeira apresentamos um breve panorama da

³ Divisão regional elaborada pelo Governo da Bahia que reconhece a existência de 27 Territórios de Identidade, constituídos a partir da especificidade de cada região. Disponível em: <<http://www.seplan.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=17>>. Acesso: 01 set. 2021.

⁴ Vale destacar, que as discussões apresentadas neste trabalho compõem um conjunto de análises e discussões da tese de doutorado que está sendo desenvolvida pela autora do presente artigo.

⁵ Abordagem teórica crítica ao eurocentrismo e ao colonialismo, com destaque para os seguintes autores: Aníbal Quijano, Arturo Escobar, Carlos Walter Porto-Gonçalves, Catherine Walsh, Ramón Grosfoguel, etc.

⁶ Pesquisadores como Jesús Chucho García e Sheila S. Walker, do Grupo Barlovento, apontam a necessidade de construir uma afroepistemologia que contribua para a ruptura do marco teórico-conceitual elaborado a partir dos colonizadores europeus e que permanece presente em nossa sociedade, legitimando construções discursivas de dominação estruturada sobre a base do racismo e da discriminação racial.



discussão sobre raça, racismo e natureza; na segunda discorremos sobre as comunidades quilombolas e a relação com a natureza; e na terceira problematizamos o cenário de avanço, de projeção e instalação de empreendimentos que impactam ou podem impactar as referidas comunidades quilombolas. Identificamos assim, a configuração de uma geografia do que está por vir, é dizer, de um cenário de avanço de empreendimentos que não foram projetados por aqueles que estão nos territórios, transformados em alvo de disputa pela natureza e/ou em “zonas de sacrifício”, no qual a modernidade/colonialidade racista capitalista busca se sobrepor à lógica relacional de natureza das comunidades.

SOBRE RAÇA, RACISMO E NATUREZA: ALGUMAS REFLEXÕES

As comunidades quilombolas de Seabra e de forma geral são heterogêneas, as histórias de suas origens são diversas, possuem formas próprias de se relacionar e de se constituírem como comunidade. Importante destacar, que estão em constante movimento e em transformação que segue retroalimentando a construção dos seus respectivos modos de vida, pautados no conhecimento ancestral e na forma integrada de se relacionar com a natureza. Dentro dessa diversidade de comunidades quilombolas há também, diversas questões e enfrentamentos que são comuns a elas e por isso, iniciaremos esse texto trazendo para a reflexão as discussões sobre raça, racismo e natureza por compreendermos que são algumas das questões centrais que atravessam essas comunidades.

Partimos do entendimento da ideia de raça como uma construção social, como um instrumento de classificação social que busca hierarquizar a sociedade por meio de características fenotípicas e não genotípicas, ou seja, não se trata de características genéticas que poderiam abrir a possibilidade de serem compreendidas como naturais, mas de classificações atribuídas por meio de relações de poder na classificação e hierarquização dos corpos (GONZALEZ, 2018; NASCIMENTO, 2018; QUIJANO, 2005, 2013).

É necessário destacar que a experiência de classificação racial implementada no período de expansão colonial europeia, teve como importante diferencial de outras possíveis formas de classificação racial praticadas até então, a construção de uma ideia de “raça” que legitimou a comercialização em escala global de pessoas negras de origem africana tratadas como mercadorias desprovidas de humanidade. A ideia de raça e a



prática do racismo que emergem a partir desse contexto tornaram-se um importante instrumento de poder utilizado na expansão do colonialismo e do capitalismo:

A ideia de “raça” é, seguramente, o mais eficaz instrumento de dominação social inventado nos últimos 500 anos. Produzido no início da formação das Américas e do capitalismo, nas passagens do século XV para o XVI, nos séculos seguintes foi imposta sobre toda a população do planeta como parte da dominação colonial da Europa (QUIJANO, 2013, p. 43).

Aníbal Quijano (2005, 2013) argumenta que a América foi o primeiro espaço/tempo onde o capitalismo colonial/moderno e eurocentrado foi se configurando como um padrão de poder de vocação mundial e, desse modo, como a primeira expressão da modernidade. Dentre os eixos formadores desse padrão de poder destaca-se a classificação hierárquico-social da população mundial por meio de três dimensões diferentes e simultaneamente articuladas, são elas: trabalho, gênero e raça (QUIJANO, 2005).

Lélia Gonzalez (2018) também identificava a existência de uma articulação entre racismo, sexismo e classes sociais como elementos intrínsecos e estruturantes do capitalismo. A autora compreende a raça como um atributo socialmente elaborado que se relaciona diretamente com o aspecto subordinado da reprodução de classes sociais. O racismo, enquanto construção ideológica e conjunto de práticas,

[...] é um dos principais determinantes da posição dos negros e não-brancos dentro das relações de produção e distribuição. Uma vez que o racismo (de forma similar ao sexismo) transformam-se numa parte da estrutura objetiva das relações ideológicas e políticas do capitalismo, a reprodução da divisão racial (ou sexual) do trabalho pode ser explicada sem apelar para elementos subjetivos como o preconceito (GONZALEZ, 2018, p. 97 - 98).

Compreender a “raça” como eixo estruturante do padrão de poder capitalista é de fundamental importância para compreender a sua perpetuação nas relações sociais. A partir de uma concepção hierárquica entre quem estava destinado a ser dominado e a ser dominador classificações foram criadas a partir da ideia de raça, ou seja, uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pelas invasões europeias foram produzidas identidades sociais historicamente novas como “índios”, “negros”, “mestiços” dentre outras que passaram a ser utilizadas para se diferenciarem daqueles denominados de brancos/europeus.



Essa diversidade de povos foi reduzida à condição de objeto, desumanizou-se o humano, para justificar sua intensa exploração. Foi algo que perdurou no Brasil através do regime oficial de escravização por quase quatrocentos anos. Mesmo com o fim do período colonial, o regime escravista manteve-se vigente por mais de sessenta anos e até mesmo a abolição da escravatura não significou o fim da lógica que fundamentava esse sistema. Nesse sentido, alguns autores (QUIJANO, 2005; PORTO-GONÇALVES, 2005; SANTOS, 2001) vêm construindo uma reflexão teórica que argumenta que o fim do período colonial não significou o fim da colonialidade. O colonialismo não se resumiu a um período de nosso passado histórico. Há uma colonialidade do poder, do saber e do ser que alimentam e mantêm um colonialismo interno⁷, característica essencial e necessária do capitalismo que, enquanto sistema de poder, segue mantendo a “raça” como um dos seus eixos estruturantes:

Deste modo, a “raça” - uma maneira e um resultado da dominação colonial moderna – permeou todos os âmbitos do poder mundial capitalista [...]. O “racismo” nas relações sociais cotidianas não é a única manifestação da colonialidade do poder – mas é sem dúvida, a mais perceptível e onipresente. (QUIJANO, 2013, p. 43 - 44).

Nesse sentido, “raça” e “racismo” tiveram continuidade mesmo com o fim do período colonial e do período escravista porque correspondem a uma das manifestações da colonialidade do poder. Tanto no Brasil como na América Latina, o fim do período colonial e a abolição da escravatura não foram sinônimos de fim do racismo. O que se construiu foi um silenciamento intencional dessas questões:

No Brasil, falar sobre raça e de racismo significa compreender dimensões da nossa sociedade geralmente silenciadas, omitidas e apagadas. Em cada realidade do mundo o racismo se traduziu de forma distinta. O racismo brasileiro é um sistema complexo que intersecciona múltiplas hierarquias. Ele ilumina a questão de gênero, a étnica, a sexualidade, a classe e a geracional (OLIVEIRA, 2020, p. 76).

Podemos acrescentar a essa análise feita por Oliveira (2020) a dimensão ambiental como uma das questões que também é permeada pelo racismo. Assim como, a construção da ideia de raça e a prática do racismo tornaram-se importantes instrumentos

⁷ González Casanova (2006) é um dos autores que trata do conceito de “colonialismo interno” para explicar que os processos de independência, sobretudo na América Latina, não se desenvolveram em um marco decolonial. Ao contrário disso, as situações de exploração cultural, epistêmica e econômica permaneceram.



de poder utilizados na expansão do colonialismo e do capitalismo, o fortalecimento da concepção dicotômica de matriz ocidental europeia -, que separa hierarquicamente sociedade de natureza -, tornou-se, também, um dos instrumentos de poder que fundamentaram o colonialismo contribuindo, conseqüentemente, com a expansão capitalista.

A partir dessa concepção de separação entre sociedade e natureza, a natureza é definida por aquilo que se opõe à cultura. A cultura é tomada como algo superior e que consegue controlar e dominar a natureza. A dominação da natureza é também, uma das relações de dominação impostas pelo colonialismo. O colonialismo é uma expressão do olhar antropocêntrico ocidental, sobretudo europeu, onde “dominar a natureza” pressupõe também dominar outras pessoas (sujeitos racializados). Assim, de acordo com Porto-Gonçalves (2002), sob a condição de dominados ficaram aqueles que foram assimilados à natureza como selvagens (“da selva”, da natureza) e sem cultura (entende-se por cultura, nessa perspectiva, o ocidental, o europeu, o burguês, o branco, o cristão e o patriarcal cisheteronormativo).

Essa perspectiva está interligada com a construção da ideia de modernidade que por sua vez se deu conjuntamente com a construção da colonialidade. Porto-Gonçalves (2013) argumenta que a centralidade que a Europa passa a ter a partir do séc. XVI só se efetivou a partir do papel que a América, enquanto colônia, teve naquilo que veio a ser denominado de modernidade. Isso inclui a apropriação de riquezas e de conhecimentos por meio da dominação daqueles que foram racializados, considerados como selvagens e submetidos ao trabalho escravo:

(...) por meio desse silêncio produzido pelo eurocentrismo se esconde a clivagem que constitui a modernidade que, assim, tenta invisibilizar a colonialidade que lhe é constitutiva. A modernidade sempre aparece como ideal a ser atingido por suas qualidades positivas o que só é possível ignorando-se o seu-outro que é a colonialidade, enfim, o papel protagônico dos povos originários e dos afro-latino-americanos na sua conformação, ainda que subalternizados pelas relações de poder que conforma o sistema mundo moderno-colonial. A constituição desse sistema mundo não é obra dos europeus somente, mas sim dessa relação cuja clivagem nos constitui até hoje, enfim, o sistema mundo moderno-colonial (PORTO-GONÇALVES, 2013, p. 9-10).

Deste modo, há uma articulação entre a perspectiva moderno/colonial de natureza e a construção da ideia de raça como eixo estruturante do padrão de poder capitalista. Essa articulação não se reduz apenas à estratégia de dominação que buscou



hierarquicamente racializar determinados sujeitos e simultaneamente equipará-los à natureza como algo de menor valor e, assim, prontos para serem dominados. A articulação se faz também por meio da estratégia de desvalorizar e/ou não reconhecer outras formas de saberes e conhecimentos que partem de uma relação não hierárquica e sim relacional com a natureza.

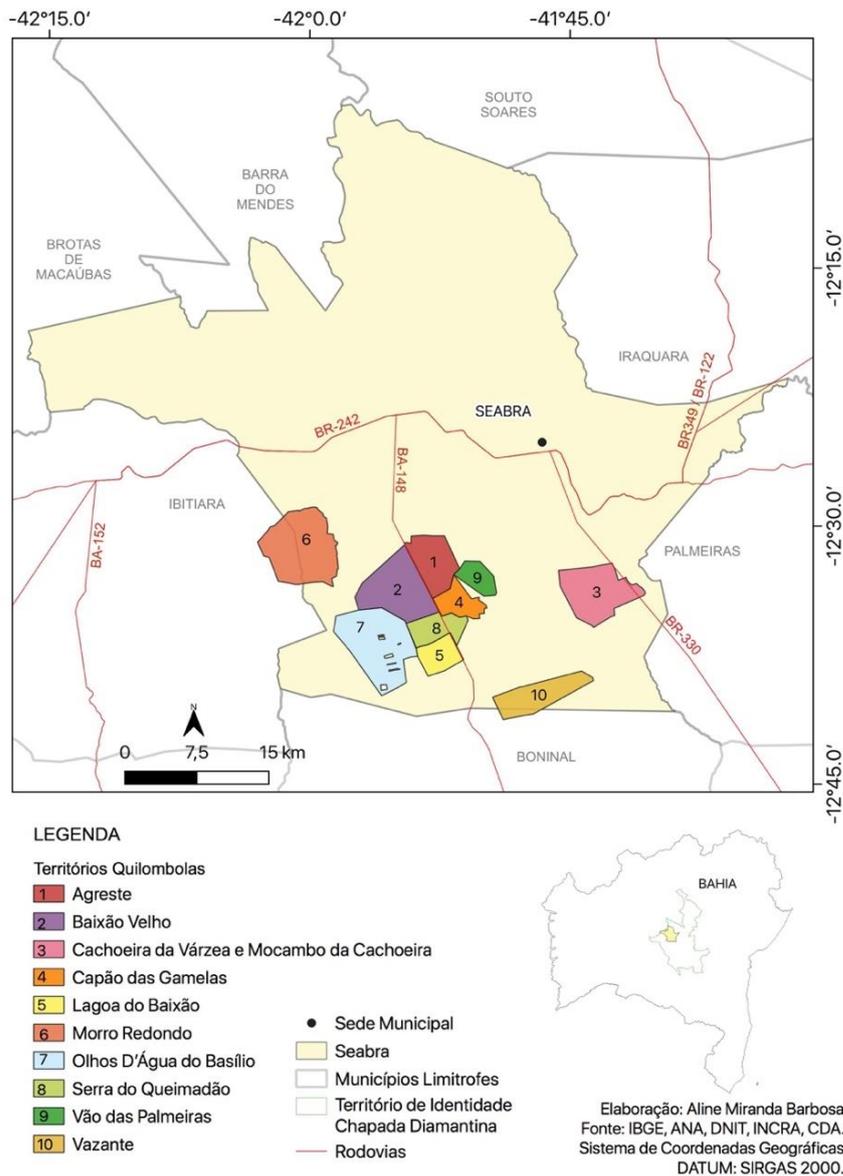
Podemos dizer que essa é uma das formas do racismo ambiental operar, nos dias atuais se legitimando por meio de um discurso no qual as perspectivas de progresso, desenvolvimento e sustentabilidade são acionadas em benefício de alguns e em prol do capital enquanto, por outro lado, é criada situações de conflitos, violência, expulsão e impactos ambientais às comunidades que têm os seus territórios como sinônimos de vida; tal forma de operar representa a continuidade dessa dupla relação entre modernidade e colonialidade.

COMUNIDADES QUILOMBOLAS DE SEABRA: APROXIMAÇÕES SOBRE RACISMO AMBIENTAL

Com o intuito de compreender como o racismo ambiental opera e se territorializa no espaço concreto de análise deste artigo: territórios quilombolas do município de Seabra (BA), procuraremos nos aproximar das referidas comunidades quilombolas. Apresentar quem são e quantas são, entender os contextos históricos-espaciais que marcaram e marcam o processo de formação dessas comunidades, assim como, seus modos de ser e de se relacionar com a natureza. Sendo assim, o município de Seabra conta com a presença de onze comunidades que se reconhecem como quilombolas, são elas: Agreste, Baixão Velho, Cachoeira da Várzea, Capão das Gamelas, Lagoa do Baixão, Mocambo da Cachoeira, Morro Redondo, Olhos d'água do Basílio, Serra do Queimadão, Vão das Palmeira e Vazante. O Mapa 1 representa a localização das comunidades em dez territórios quilombolas, podemos observar que as comunidades quilombolas Cachoeira da Vazante e Mocambo da Cachoeira compartilham o mesmo território. Com exceção da comunidade quilombola do Morro Redondo, todas tem os seus respectivos territórios titulados pela Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA)⁸ do estado da Bahia.

⁸ A CDA é uma unidade da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), tem por finalidade promover, coordenar, supervisionar, acompanhar, executar e avaliar as políticas de regularização fundiária e reforma agrária no estado da Bahia.

Mapa 1: Territórios Quilombolas, Seabra – Bahia.



Fonte: IBGE, ANA, DNIT, INCRA, CDA, Sistema de Coordenadas Geográficas
 DATUM: SIRGAS, 2000.

A análise espacial do Mapa 1 nos permite observar a conformação tanto de um grande território quilombola quanto de uma rede de territórios quilombolas no município de Seabra. Cada uma dessas comunidades possui sua história, suas práticas culturais,



formas de se relacionar com a natureza, dinâmicas e formas próprias de organização que não se encerram em si. Articulam-se e estendem-se às outras comunidades com as quais as redes de vínculo e de parentesco também se estabelecem.

A constituição desses territórios quilombolas está diretamente associada ao processo histórico-geográfico de formação socioespacial da região que hoje é denominada de Território de Identidade Chapada Diamantina e que envolve o município de Seabra. Tal processo está atrelado à estrutura racista do colonialismo que no percorrer do século XVII até a metade do século XVIII avançou sobre essa região a partir da guerra de extermínio aos povos indígenas⁹, a partir da escravização de “negros” e “indígenas” e podemos dizer também, a partir da implementação de “grandes empreendimentos”: estabelecimento de grandes latifúndios sesmeiros, pecuaristas e escravagistas (SANTOS, 2017; NEVES, 2003).

A partir da segunda metade do século XVIII, o processo de ocupação colonial é acentuado a partir da instalação de “grandes empreendimentos” minerais, com a intensificação da extração de ouro nos municípios de Jacobina e Rio de Contas (ambos localizados no entorno de Seabra, o primeiro situado mais ao norte e o segundo mais ao sul do município) e sobretudo, a partir da abertura de uma estrada que conectava esses dois núcleos de exploração aurífera da Bahia e que passava por Seabra. Outro momento importante para se compreender o avanço no processo de ocupação dessa região diz respeito ao período de exploração de diamantes que perdurou, durante a segunda metade do século XIX, no regime imperial¹⁰.

Do período colonial ao imperial, a questão agrária desta região era marcada pelo latifúndio pecuarista e pelas áreas de mineração, ambas com trabalhadores escravizados, indígenas e negros, estes últimos em maior número. Por outro lado, nesse contexto, conformava-se também a presença de trabalhadores livres que migravam entre as áreas de mineração para trabalhar na exploração de minérios e ocupando pequenas áreas no interior dos extensos latifúndios dedicados à moradia e à lavoura (NEVES, 2003). Mesmo durante o período escravagista havia entre essa parcela de trabalhadores livres a presença de pessoas negras, que conseguiram comprar sua alforria (especialmente a partir do

⁹ Genericamente denominados como tapuias.

¹⁰ Para se ter uma melhor dimensão, Lençóis, um dos municípios vizinhos de Seabra, centralizava o movimento garimpeiro e tornou-se nessa época o maior centro urbano do interior da Bahia (NEVES, 2003).



trabalho na mineração) ou que, por ser descendentes desses mesmos trabalhadores, já nasciam livres.

Apesar das poucas informações registradas sobre a origem da formação das referidas comunidades quilombolas¹¹ podemos afirmar, que foi a partir desse contexto de formação socioespacial que muitas comunidades quilombolas se constituíram nesta região, encontrando brechas de resistência para ter acesso à terra. A análise das informações levantadas e apresentadas pelo Relatório Antropológico que compõe o Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID)¹², elaborado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) no âmbito dos processos de titulação das comunidades quilombolas: Agreste, Capão das Gamelas, Morro Redondo e Olhos d'água do Basílio demonstram essa diversidade de origem (INCRA, 2009, 2010a, 2010b e 2010c). De forma geral, os RTID indicam que as variações de condições em que essas comunidades quilombolas se originaram é marcada pela ancestralidade negra, pela proximidade com outras comunidades negras e, sobretudo, é resultado dos deslocamentos em busca de terras com fontes de água, é dizer, deslocamentos em busca de um lugar possível de se estabelecer e de constituir suas comunidades e, conseqüentemente, seus territórios.

Nesses territórios foram se constituindo formas de viver em comunidade, maneiras de compartilhar conhecimentos e saberes, modos de valorizar a ancestralidade e de se relacionar com a natureza que estão intrinsecamente inter-relacionadas. Podemos estabelecer uma relação com a ideia defendida por Nilma Lino Gomes (2018) sobre a existência de um “jeito negro de ser”:

[...] somos negras e negros da diáspora africana e o Brasil é nossa terra por conquista e por direito. Nele construímos, enraizamos e expandimos a nossa afrobrasilidade. Sim, acredito que existe um jeito negro de ser, de viver, de fazer política, arte, cultura, música, educar e produzir conhecimento. Isso não é essencialismo. É construção histórica, cultural, política e ancestral (GOMES, 2018, p. 115).

¹¹ Tratam-se de comunidades que não tiveram o seu processo de constituição histórica registrados em documentos escritos. Sabe-se que os nossos acervos documentais são marcados por este tipo de silenciamento. A história de suas origens, geralmente, está resguardada principalmente na memória coletiva transmitida pela oralidade nas comunidades.

¹² O RTID é um processo aberto junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que é composto por diversas peças: relatório antropológico, levantamento fundiário, levantamento de sobreposições, cadastramento de famílias, mapa e memorial descritivo, parecer técnico e jurídico.



Ao tratar mais especificamente de comunidades quilombolas, é possível dizer que também existe um jeito negro quilombola de ser, de viver, de fazer política, arte, cultura, música, educar, produzir conhecimento e, acrescentamos, um jeito negro quilombola de se relacionar com a natureza. Esse jeito negro quilombola de se relacionar com a natureza se concretiza nos territórios quilombolas, conforme Antônio Bispo dos Santos¹³ (2018), essa relação se estabelece a partir de uma cosmologia que não separa sociedade de natureza, parte de uma concepção que estabelece relações de envolvimento entre sociedade e natureza.

Santos (2018) distingue a forma de ser das comunidades quilombolas da forma de ser da sociedade branca colonialista destacando que os contratos das comunidades quilombolas, das comunidades tradicionais, eram feitos por meio da oralidade e a relação com a terra se dava através do cultivo: “A terra não nos pertencia, nós é que pertencíamos à terra. Não dizíamos ‘aquela terra é minha’ e, sim, ‘nós somos daquela terra’”. (SANTOS, 2018, p.1). Por sua vez, na forma de ser da sociedade capitalista branca colonialista, os contratos são escritos e a propriedade privada da terra é um de seus principais marcos. A reivindicação por titulação emerge diante desse cenário no qual o direito ao território recai na lógica dos contratos escritos. Antônio Bispo dos Santos compreende que o título de propriedade privada é uma imposição do Estado utilizada para designar quem tem direito à terra e, por isso, a reivindicação por titulação é uma estratégia de garantir a existência das comunidades. Nas palavras dessa liderança quilombola, “se pudessem, nossas terras ficariam como estão, em função da vida” (SANTOS, 2018, p.1).

Compreender que a terra e a natureza devem estar em função da vida representa uma concepção que diverge da concepção de natureza propagada pela modernidade/colonialidade capitalista. Deste mesmo modo, quando essa lógica moderno-colonial-capitalista avança sobre os territórios de comunidades quilombolas sem respeitar sua cosmologia a partir, por exemplo, de projetos e empreendimentos que visam o desenvolvimento capitalista e que lesam diretamente o modo de vida dessas comunidades trata-se de uma das formas de territorialização do racismo ambiental.

A demanda por titulação dos territórios quilombolas se revela como um elo comum de uma heterogeneidade de comunidades quilombolas, mobilizadas em torno da autoafirmação política de suas identidades quilombolas e construindo uma luta pelo

¹³ Quilombola, ativista político e relator de saberes pertencente à comunidade Saco-Curtume, município de São João do Piauí (PI).



território que se revela como eixo aglutinador do combate às múltiplas dimensões do racismo. Dentre elas, ao combate do racismo ambiental que não respeita suas cosmovisões e conseqüentemente suas formas de ser e estar em seus territórios.

PROJETOS E EMPREENDIMENTOS QUE SOBREPÕEM TERRITÓRIOS QUILOMBOLAS: UMA FACE DO RACISMO AMBIENTAL

A defesa do território é uma das principais bandeiras de luta das comunidades quilombolas. Antônio Bispo dos Santos (2018) problematiza o fato de que, durante um longo período, quilombolas e comunidade tradicionais terem sido genericamente classificadas pelo Estado como “posseiros”, ao que Santos responde: “não éramos posseiros, éramos pessoas”, argumentando que essa forma impositiva de nominar as pessoas traz consigo a perspectiva colonialista que coisifica as pessoas e que nomina para dominar. Assim, para além da denominação abstrata e homogeneizante de “posseiros”, a identidade quilombola emerge com a força da autodenominação que busca romper com a lógica de poder de quem nomina para dominar e busca disputar a regularização fundiária por meio da titulação coletiva das terras. Dessa forma, Santos complementa,

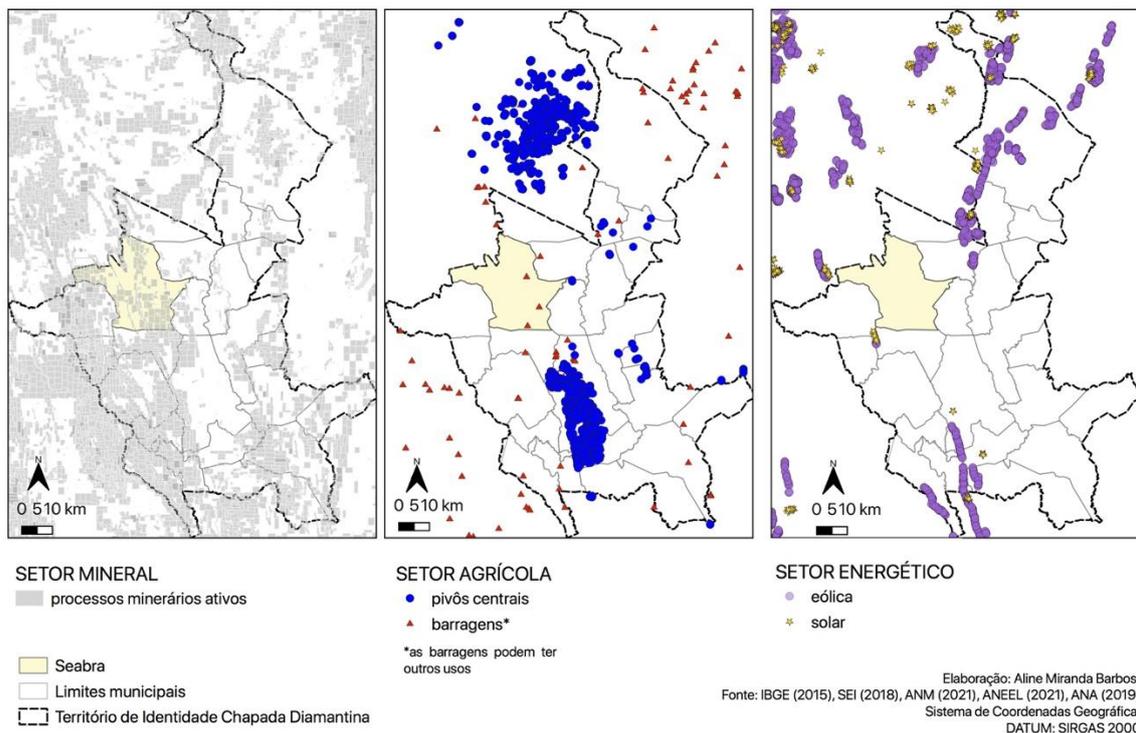
Para nós a questão não é só a terra, é a terra e tudo que se relaciona com ela. Não são só nós, somos nós e quem mais se relaciona. Então não é regularizar só a terra, é garantir o relacionamento territorial. Esse debate que é mais interessante! Porque junto com a terra está o solo, está o vento, estão as águas, estão os demais minerais e estão as matas, estão as demais vidas do reino animal. Então o território quilombola não pertence apenas aos quilombolas, pertence a todas as vidas que se relacionam com aquele território (...) o nosso modo de vida demanda pelo relacionamento com a natureza como um todo e não só com a terra (SANTOS, 2021).

Compreender o território não apenas como terra, mas como todos os elementos é uma forma de dizer que não há território sem natureza, não há território sem todos os elementos que o compõem e com os quais as comunidades quilombolas criaram formas de saber e de conviver. Reforçamos que não se trata de essencialismo, é construção histórica, cultural, política e ancestral (GOMES, 2018). Tal processo é resultante de cosmologias ancestrais que encontraram formas de re-existir às práticas racistas-moderno-coloniais.

A titulação dos territórios é uma importante conquista, porém o processo de luta em defesa do território é permanente visto que a colonialidade/modernidade racista do

capital segue buscando avançar sobre esses territórios na disputa pela natureza. Podemos constatar o avanço do capital sobre esses territórios a partir da análise dos próximos mapas (Mapa 2 e Mapa 3), ambos apresentam um cenário de sobreposição de projetos e empreendimentos em territórios quilombolas.

Mapa 2: Setores em Expansão no Território de Identidade Chapada Diamantina – Bahia.



Fonte: IBGE (2015), ANEEL (2021), ANA (2019), Sistema de Coordenadas Geográficas DATUM: SIRGAS, 2000.

O Mapa 2, busca representar o avanço de três setores neoextrativistas na região do Território de Identidade Chapada Diamantina que podem atingir os territórios quilombolas, são eles: setor mineral, setor agrícola e o setor energético. Gudynas (2009) cunha o conceito de neoextrativismo para se referir principalmente aos países da América Latina, historicamente extrativistas e que passam por um aprofundamento desse modelo. Ao considerar estes setores como setores neoextrativistas dialogamos também, com a definição de extrativismo apresentada por Horácio Machado Araújo (2016):

... o extrativismo não é um modo de produção, mas tampouco é uma fase dos processos produtivos, nem algo que defina somente a economia de um país ou



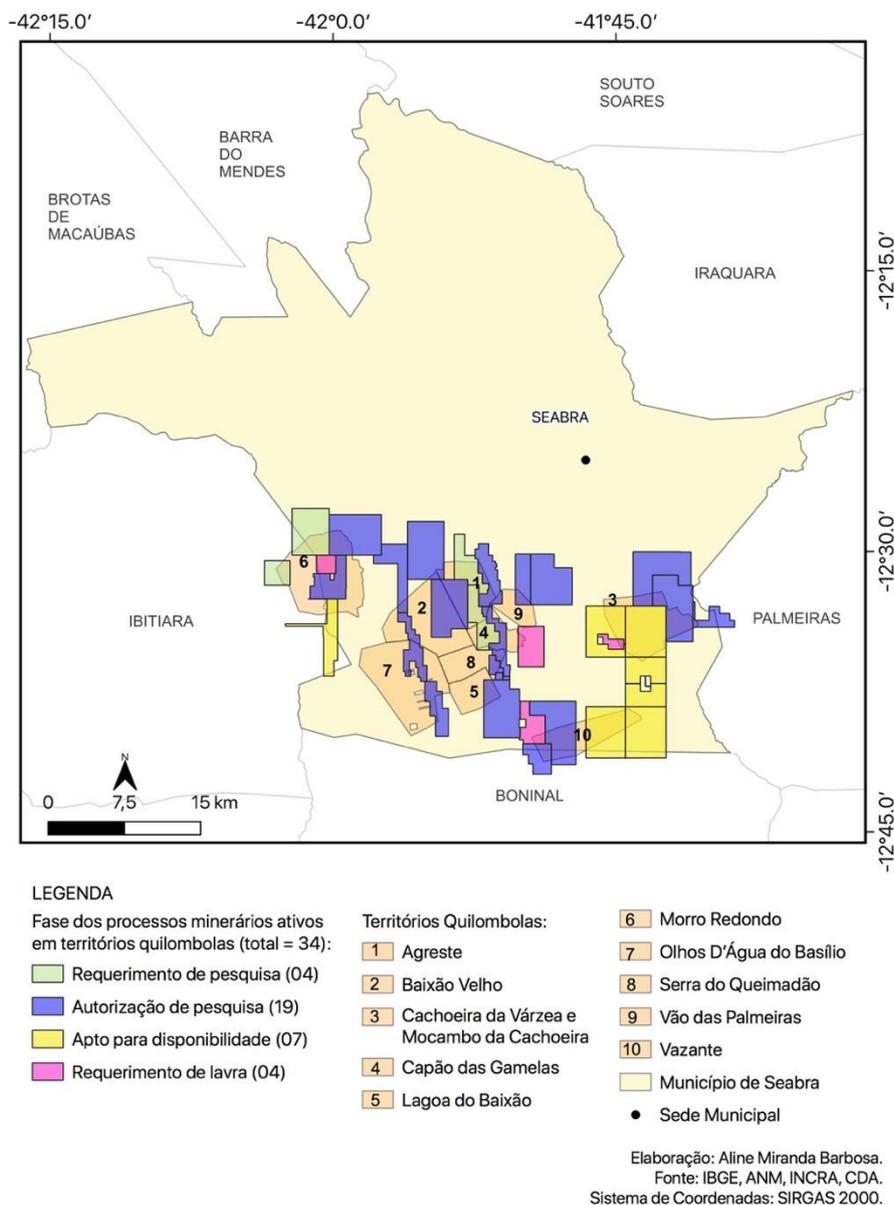
região onde se realiza a extração. Nem é um fenômeno recente, nem algo atemporal. O extrativismo é um fenômeno estrutural, historicamente delimitado à moderna era do capital. Emerge como produto histórico geopolítico de diferenciação e hierarquização originária entre territórios coloniais e metrópoles imperiais – os *primeiros* concebidos como meros espaços de saque e espólio para o aprisionamento dos *segundo* (ARÁOZ, 2016, p. 454)

O avanço desses setores constitui um cenário de disputa pela natureza no qual a lógica moderno/colonial do capital busca se sobrepôr à lógica relacional das comunidades. Ao observar o mapa do setor mineral (Mapa 2) podemos constatar o avanço da mineração nesta região, as áreas em cinza representam todos os processos minerários ativos na Agência Nacional de Mineração (ANM)¹⁴ e isso pode incluir desde aqueles que recém solicitaram a autorização de pesquisa até aqueles que já possuem a concessão de lavra e, conseqüentemente já realizam a extração de minérios. Como qualquer interessado em realizar a exploração mineral de uma determinada área necessita abrir um processo minerário junto a ANM, com a indicação da poligonal da área de interesse, isso possibilita identificar não somente as áreas de mineração em atividade, mas também, quais estão se tornando alvo de interesse. Isto é, permite identificar uma geografia do que está por vir, uma espécie de geografia do futuro, de como esses projetos tendem a se expandir e atingir territórios quilombolas.

Mesmo que este mapa do setor mineral (Mapa 2) não apresente as fases dos diferentes processos, podemos afirmar que há uma grande expressividade de intencionalidade do avanço do setor mineral sobre o Território de Identidade Chapada Diamantina e isso fica mais evidente quando analisamos o Mapa 3, que representa a projeção de avanço deste setor sobre os territórios quilombolas de Seabra.

¹⁴ Dados disponibilizados no Sistema de Informações Geográficas da Mineração (SIGMINE/ANM) e atualizados em junho de 2021. Disponível em: <<https://geo.anm.gov.br/portal/apps/webappviewer/index.html?id=6a8f5ccc4b6a4c2bba79759aa952d908>>. Acesso em: 01set. 2021.

Mapa 3: Processos Minerários em Territórios Quilombolas, Seabra – BA.



Fonte: IBGE, ANM, INCRA, CDA, Sistema de Coordenadas Geográficas DATUM: SIRGAS, 2000.

No Mapa 3 podemos observar os polígonos dos processos minerários que estão em andamento na ANM e que se sobrepõem aos territórios quilombolas do município de Seabra. Cada polígono define uma área onde uma pessoa ou empresa tem a prioridade de explorar e comercializar minérios, o mapa também apresenta as respectivas fases de andamentos dos referidos processos minerários na ANM. Cabe destacar que estes

processos estão em nome de pessoas ou empresas externas às comunidades quilombolas e que a possibilidade de extração mineral pode ocorrer antes do requerente adquirir a concessão de lavra¹⁵.

O cenário de avanço da mineração sobre os territórios quilombolas é alarmante. No Mapa 3 é representado apenas os polígonos dos processos minerários que sobrepõem diretamente os territórios quilombolas, no entanto, há uma série de outros processos abertos nas proximidades desses territórios que também podem vir a gerar impactos negativos às comunidades quilombolas. Vale destacar que no caso da mineração, os territórios quilombolas que já são titulados não correspondem diretamente a territórios protegidos do avanço desse tipo de atividade, visto que, ainda que a titulação do território assegura o uso coletivo do solo à comunidade quilombola, a gestão de uso do subsolo segue sendo de responsabilidade da União que pode conceder o direito de exploração do subsolo ao requerente de determinado processo minerário.

Diferentes formas de expansão do capital sobre os territórios quilombolas são projetadas sem o conhecimento daqueles que vivem no território, as comunidades quilombolas. A análise da localização dos processos minerários ativos na ANM exemplifica essa situação, além disso, há outros setores que de forma semelhante ao setor mineral também buscam avançar nessa região e podem atingir diretamente as comunidades quilombolas de Seabra, como é o caso dos setores agrícola e energético.

Com relação aos setores agrícola e energético é mais difícil de indicar no mapa as áreas de interesse de avanço destes setores, isto porque, são dados que não estão georeferenciados ou disponíveis para acesso como é o caso dos processos minerários. No entanto, o mapeamento dos empreendimentos existentes ou em fase de construção de ambos setores permite identificar como eles estão se especializando e em quais direções poderão avançar nesta região.

O mapa do setor agrícola (Mapa 2) destaca a localização dos pivôs centrais (pontos em azul) utilizados predominantemente em áreas de irrigação do agronegócio e a

¹⁵ Como é o caso da empresa britânica *Brazil Iron* que no município de Piatã, próximo a Seabra, está realizando a extração de minério de ferro sendo que o processo minerário em nome da empresa encontra-se na fase de autorização de pesquisa. Tal atividade está impactando diretamente as comunidades quilombolas da Bocaina e do Mocó. Sobre a situação de conflito e resistência das comunidades consultar matéria disponível em: <<https://teiadospovos.org/mineradora-inglesa-brazil-iron-omite-existencia-de-comunidade-quilombola/>>. Acesso em: 01 set. 2021.



localização das barragens¹⁶ (pontos em vermelho) que podem estar destinadas a diferentes usos: abastecimento humano, irrigação, regularização de vazão e recreação. Sobre este setor, é importante destacar que os municípios de Mucugê e Ibicoara (situados ao sul de Seabra) estão entre os municípios com maior número de pivôs centrais do estado da Bahia (GUIMARÃES; LANDAU; SOUZA, 2014). Nestes municípios se conformou a consolidação do “Agropólo Mucugê-Ibicoara” que congrega diferentes empresas do agronegócio, tanto pivôs centrais quanto barragens são construídas para beneficiar os sistemas de irrigação deste setor. Trata-se de um setor que está avançando para outros municípios dessa região e gerando conflitos em decorrência dos processos de supressão de vegetação¹⁷ e do uso e gestão da água¹⁸.

No mapa do setor energético (Mapa 2) são representados os empreendimentos de geração de energia de matriz eólica (pontos lilases) e solar (pontos amarelos), que já estão em funcionamento ou que estão em construção. Tais empreendimentos passaram a ser mais representativos no estado da Bahia ao longo da última década e, desde então, o cenário tem sido de expansão. A publicação no ano de 2013 do segundo “Atlas Eólico da Bahia” e a sua adaptação, a versão digital online¹⁹, demonstra que a região do Território de Identidade Chapada Diamantina compõe diferentes áreas de interesse deste setor. A partir deste atlas, o estado da Bahia é dividido em sete áreas denominadas de “áreas promissoras” e a área de número sete denominada “Novo Horizonte, Piatã, Ibitiara e Brotas de Macaúbas” é a que mais se aproxima dos territórios quilombolas de Seabra.

Termos como desenvolvimento, progresso, sustentabilidade e energia limpa são empregados como forma de promover e legitimar o avanço desses empreendimentos principalmente em áreas de ocupação de comunidades tradicionais. Do mesmo modo, as situações de conflito e os impactos gerados às comunidades tendem a ser silenciados ou colocados como insignificantes.

¹⁶ As barragens representadas no mapa correspondem tanto as que estão em funcionamento, quanto as que estão em construção.

¹⁷ O avanço do “Agropólo Mucugê-Ibicoara” sobre o município de Piatã demandou a ação do Ministério Público do Estado da Bahia (MPE-BA). Link da notícia disponível em: <<https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2020/12/08/desmatamento-na-chapada-apos-pedido-do-mp-justica-suspende-autorizacao-do-inema-a-produtor-rural.ghtml>>. Acesso em: 01 set. 2021.

¹⁸ Tais conflitos em torno da água foram abordados pela “Caravana do Paraguaçu”, a atividade foi realizada entre os dias 03 e 13 de junho de 2019, dentre os resultados destaca-se a produção do documentário “Os conflitos territoriais da Bacia do Paraguaçu”. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=WUh4Hsxo7jk>>. Acesso em: 01 set. 2021

¹⁹ Disponível em: <<http://www2.secti.ba.gov.br/atlasWEB/>>. Acesso em: 05 nov. 2021.



Nesse sentido, salientamos que o entendimento da relação modernidade/colonialidade que tem como um dos seus eixos estruturantes do capitalismo a construção da “raça” como instrumento de poder e a ideia de separação entre sociedade e natureza, de “dominação da natureza” dialoga e complementa as construções teóricas que vêm sendo formuladas sobre racismo ambiental. Dentre as diferentes abordagens destacamos a definição apresentada por Selene Herculano (2006) no rol das discussões sobre injustiça ambiental e racismo ambiental no Brasil:

Racismo ambiental é o conjunto de ideias e práticas das sociedades e seus governos, que aceitam a degradação ambiental e humana, com a justificativa da busca do desenvolvimento e com a naturalização implícita da inferioridade de determinados segmentos da população afetados – negros, índios, migrantes, extrativistas, pescadores, trabalhadores pobres, que sofrem os impactos negativos do crescimento econômico e a quem é imputado o sacrifício em prol de um benefício para os demais (HERCULANO, 2006, p. 11).

Assim tem acontecido degradações em diversas comunidades quilombolas onde a mineração, o agronegócio e especialmente as eólicas chegam e se colocam como sinônimos de desenvolvimento da nação (algo necessário para o país) e do local (com o discurso de geração de empregos e implementação de novas infraestruturas²⁰). O capitalismo cria uma concepção de natureza:

... em que a produção de “riqueza” está dialética e inexoravelmente ligada à depredação das fontes e meios de vida. *A capitalização da Natureza – inclusive nas formas de conservacionismo – é a morte da Natureza (...)* No entanto, essa morte não se distribui proporcional e simetricamente, abrigada de modo diferencial, nas economias coloniais, assim marcadas como zonas de sacrifício (ARÁOZ, 2016, p. 457).

Os territórios quilombolas do município de Seabra além de estarem localizados em uma área que está se configurando como de interesse de avanço destes setores (futuras zonas de sacrifícios), estão também se deparando com a chegada e a instalação de empreendimentos que já se traduzem como uma das formas de territorialização do racismo ambiental em territórios quilombolas (uma geografia do está por vir). Deste modo, abordaremos três processos que estão em curso e que atingem comunidades

²⁰ As empresas geralmente se beneficiam da precariedade de políticas públicas de infraestrutura das cidades e comunidades onde vão se instalar para trazer a falsa ideia de desenvolvimento.



quilombolas de Seabra: o primeiro trata da instalação de uma barragem, o segundo da chegada de mineradoras e o terceiro de empreendimentos eólicos.

O primeiro caso se refere à construção da Barragem Vazante/Baraúnas²¹ no território tradicional da comunidade quilombola da Vazante. Trata-se de um projeto que tem início na década de 1980, quando também se inicia o processo de organização e resistência da comunidade. Além de atingir diretamente o território da comunidade quilombola da Vazante (Seabra) a implementação da barragem atinge outras comunidades do município de Boninal, com destaque às comunidades camponesas de Caititu e Pau Ferro, que ao longo dos últimos anos encontram-se mobilizadas a partir do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB)²².

A construção da barragem foi autorizada pelo governo estadual em 2015 e a responsabilidade da obra está a cargo da Companhia de Engenharia Ambiental da Bahia (CERB). De acordo com a CERB o principal uso da barragem será destinado ao abastecimento humano²³ e por se tratar de uma área localizada no semiárido a promessa de água abundante, capaz de solucionar o problema de escassez hídrica da região e de promover o desenvolvimento, ganha credibilidade popular e coloca a comunidade como um entrave²⁴.

A partir do processo de mobilização da comunidade quilombola da Vazante, ocorreram momentos de negociações para o estabelecimento de medidas compensatórias, dentre elas a construção das novas casas na área de reassentamento da comunidade. Todavia, tanto as casas, quanto a nova infraestrutura prevista para a comunidade não foram concluídas e, até mesmo, infraestrutura básica como o fornecimento de energia

²¹ A localização da referida barragem pode ser observada no mapa do setor agrícola (MAPA 3), corresponde ao ponto vermelho localizado ao sul de Seabra, quase na divisa com o município de Boninal.

²² Ver matéria do MAB sobre as conquistas na busca por reparação aos impactos causados pela barragem. Disponível em: <<https://mab.org.br/2021/10/07/atingidos-por-barragem-vazante-baraunas-avancam-na-luta-por-regularizacao-fundiaria-na-chapada-diamantina-ba/>>. Acesso em: 20 nov. 2021.

²³ Conforme informações divulgadas pela companhia, o principal destino de uso da Barragem Vazante/Baraúnas será para o abastecimento de água das sedes dos municípios de Seabra, Boninal e parte de Piauí. Matéria da CERB sobre a implementação da Barragem Vazante-Baraúnas. Disponível em: <<http://www.cerb.ba.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/cerb-realiza-reuni%C3%B5es-p%C3%BAblicas-para-apresentar-o-empreendimento-da-barragem>>. Acesso em: 02 set. 2021.

²⁴ Ver a matéria “Baraúnas: as águas que matam tem cor” que problematiza o fato de o Estado colocar a comunidade como entrave ao desenvolvimento. Disponível em: <<https://correionago.com.br/baraunas-as-aguas-que-matam-tem-cor/>>. Acesso em: 01 nov. 2021.



elétrica não foi garantido, no tempo previsto pelos acordos, à comunidade quilombola da Vazante.

Podemos afirmar que há mais de quatro décadas a comunidade convive com a ameaça e insegurança sobre as possibilidades e condições de permanência em seu território. O início das obras de construção da barragem e a lentidão no cumprimento dos acordos que preveem a construção de novas casas e infraestrutura necessária para a comunidade não só contribuem com o processo de esvaziamento, mas tornam-se processos de expulsão da comunidade de seu território. Deixar a comunidade em uma situação de insegurança quanto a garantia de condições básicas para a sua permanência no seu território, é uma forma perversa e racista de desterritorialização/expulsão da comunidade.

O segundo caso que trazemos está associado ao cenário de avanço do setor mineral sobre territórios quilombolas. No território da comunidade quilombola do Morro Redondo uma empresa passou a fazer a extração de blocos de mármore desde 2011 e o funcionamento acontece de forma esporádica (por alguns meses a empresa faz a extração e por outros meses ou até por anos, fica sem atividade). Conforme informações presentes na base de dados da ANM, a empresa ainda não tem a concessão de lavra e possivelmente este pode ser um dos fatores que impeçam que seu funcionamento ocorra de forma perene. Certamente por isso, muitos dos impactos são sentidos pela comunidade somente nos períodos de vigência da extração (ex.: circulação de caminhões, poeira, degradação das vias de acesso, etc.), mas o impacto paisagístico é notório e de caráter irreversível atingindo diretamente o morro que dá nome à comunidade, Morro Redondo.

Ainda nesse contexto de avanço da mineração há outro empreendimento mineral que recentemente se tornou de conhecimento das comunidades. Se a instalação desse empreendimento vir a se efetivar, poderá atingir uma área de uso comum que envolve diferentes comunidades rurais, duas comunidades quilombolas (Agreste e Baixão Velho) e uma indígena (Petiquara). A referida situação foi relatada durante uma atividade da Universidade do Estado da Bahia²⁵, nesta atividade é possível constatar a apreensão das comunidades pelo que está por vir, o anseio por esclarecimentos, por acesso a

²⁵ TV UNEB Seabra “Chapada Diamantina: agricultura familiar e as mineradoras”, a atividade foi realizada no dia 08/10/2020. Disponível em: < <https://www.youtube.com/watch?v=6L50SDNJ0m8> >. Acesso em: 01set. de 2021.



informações sobre o porte do empreendimento, assim como a sua forma de funcionamento, precisão da área que será utilizada, etc.

O terceiro caso, ainda dentro das comunidades quilombolas de Seabra, está atrelado ao cenário de avanço de empreendimentos eólicos na região e neste caso, com sobreposição ao território quilombola do Morro Redondo. Vale destacar, novamente, que dentre as onze comunidades que se reconhecem como quilombolas no município de Seabra, o Morro Redondo é a única que ainda não tem a titulação do seu território tradicional. Também por conta disso, é uma das comunidades que há alguns anos tem sido alvo de interesse de empresas ligadas ao setor minerário e eólico.

No que diz respeito ao empreendimento eólico, é uma preocupação mais recente que vem assolando a comunidade, a qual relata que ao longo dos últimos dois anos algumas empresas percorreram o território da comunidade fazendo conversas individuais e demonstrando interesse na área. Entretanto, é principalmente a partir de julho de 2021 que a comunidade passa a se preocupar de fato com essa situação, visto que neste mês, o órgão estadual responsável pelo processo de titulação da comunidade, a Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA)²⁶, esteve na comunidade para informar que o processo de titulação está em sua etapa final sendo necessário apenas alguns ajustes na medição. O que causou receio da comunidade foi o fato da CDA ir no território quilombola acompanhada por uma empresa do setor eólico, afirmando que a empresa está contribuindo com o encaminhamento da titulação deste território. Trata-se assim, de um processo que está em andamento e que ainda não estão esclarecidos os limites na cooperação de uma empresa do setor de energia com o processo de garantia do território da comunidade quilombola Morro Redondo.

As situações apresentadas estão em curso e expressam uma das formas do racismo ambiental operar. Como destaca Tania Pacheco (2007), mesmo que determinadas populações não recebam diretamente rótulos racistas, o racismo se faz presente visto que “são tratadas como não-cidadãos, como seres utilizáveis e descartáveis, na medida em que o capital deles puder prescindir ou passar a considerá-los um entrave ao desenvolvimento de algum novo projeto”. A autora enfatiza também a compreensão de

²⁶ Certamente a CDA está agindo em consonância com a instrução normativa 01/2020 (SDE/SDR/CDA/PGE), emitida em julho de 2020, que viabiliza a instalação de empreendimentos eólicos em territórios tradicionais como os de Fundo e Fecho de Pasto e as comunidades Quilombolas. Disponível em: <<http://www.cda.sdr.ba.gov.br/sites/default/files/202007/INSTRU%C3%87%C3%83O%20NORMATIVA%20-%20C3%81REAS%20ENERGIA%20EOLICA.pdf>>. Acesso em: 03 set. 2021.



que o racismo ambiental “não se configura apenas através de ações que tenham uma intenção racista, mas igualmente através de ações que tenham impacto racial, não obstante a intenção que lhes tenha dado origem” (PACHECO, 2007).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As reflexões apontadas no presente artigo em diálogo com o recorte de estudo que trazemos para a análise nos possibilita compreender como o racismo ambiental tende a operar em consonância com o viés da modernidade/colonialidade capitalista. Visto que, o avanço de projetos e empreendimentos dos setores agrícola, energético e da mineração se configuram como projetos de disputa pela natureza. Essa disputa ocorre contra as formas de ser, de existir e de se relacionar com a natureza das comunidades quilombolas.

Tratam-se de projetos e empreendimentos idealizados por aqueles que não vão arcar com o ônus (impactos socioambientais), afinal o bônus está voltado apenas para alguns. Essa é uma face da modernidade/colonialidade, justamente porque é por meio desta distribuição desigual de benefícios para alguns e prejuízos para outros que se dá esse tipo de racismo ambiental. A construção da ideia de raça como eixo estruturante do padrão de poder capitalista permeia as relações de poder que definirão os que têm direitos garantidos e os que terão seus direitos negados.

Nos casos apresentados constatamos que as comunidades quilombolas estão tendo a violação da garantia do direito básico à consulta prévia sobre a implementação de qualquer empreendimento que atinjam seus territórios ou que estejam no entorno. Inclusive, não estão tendo a garantia do direito de acesso às informações sobre as dimensões e possíveis impactos dos respectivos empreendimentos. Ao contrário disso, tais projetos chegam se apresentando “falsamente” como sinônimos de desenvolvimento, de progresso, de energia limpa que virá contribuir na geração de empregos e de renda. Importante destacar também, que esses empreendimentos têm estabelecido parcerias e/ou contado com o apoio do Estado. Nesse sentido, a falta de acesso à informação sobre os empreendimentos e a falta de negociações coletivas com as comunidades contribuem com que situações de conflitos internos sejam criadas dentro das comunidades frente a instalação dos empreendimentos.

Se a resistência quilombola em outros tempos enfrentava as forças racistas do sistema escravista do colonialismo, atualmente, a resistência às forças racistas segue necessária e está atrelada ao enfrentamento da continuidade das forças racistas da

modernidade/colonialidade que rege as forças globais do capital. Nesse sentido, podemos afirmar que as táticas de resistências dessas comunidades não são de hoje, fazem parte das estratégias de constituição coletiva, da ancestralidade e das formas de se relacionar com a natureza que foram construídas por elas.

No caso das comunidades quilombolas tratadas neste artigo, o MAPA 1 nos auxilia a observar que há uma grande potencialidade de articulação dessa rede territorial quilombola que se faz presente em Seabra. Existem, sobretudo, possibilidades de comunicação entre elas que são tecidas cotidianamente, possibilidades de continuidade nos processos de resistências que contribuam com a construção de formas próprias de se opor a essa modernidade/colonialidade racista do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo (SP): Sueli Carneiro; *Pólen*, 2019.

ARÁOZ, Horacio Machado. O debate sobre o “extrativismo” tem tempos de ressaca. A Natureza americana e a ordem colonial. In: DILGER, Gerhard; LANG, Miriam; FILHO, Jorge Pereira (Orgs.). Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento. São Paulo (SP): *Fundação Rosa Luxemburgo*, 2016.

GOMES, Nilma Lino. Por uma indignação antirracista e diaspórica: negritude e afrobrasilidade em tempos de incertezas. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 10, n. 26, p. 111-124, out. 2018. ISSN 2177-2770. Disponível em: <<http://abpnrevista.org.br/revista/index.php/revistaabpn1/article/view/642>> Acesso em: 20/01/2020.

GONZÁLEZ CASANOVA, Pablo. Colonialismo interno (una redefinición). In: BORON, A.; AMADEO, J.; GONZÁLEZ, S. (org.) *La teoría marxista hoy: problemas y perspectivas*. Buenos Aires (ARGENTINA): *CLACSO*, 2006.

GONZALEZ, Lélia. Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. Coletânea organizada e editada pela UCPA [União dos coletivos Pan-Africanistas]. *Diáspora Africana*: Editora Filhos da África, 2018.

GUDYNAS, Eduardo. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. In: CAAP & CLAES (Eds.), *Extractivismo, política y sociedad*. Quito: Centro Andino de Acción Popular; Centro Latino Americano de Ecología Social, 2009, p. 187-225.

GUIMARÃES, Daniel Pereira; LANDAU, Elena Charlotte; SOUZA, Denise Luz de. Irrigação por Pivôs Centrais no Estado da Bahia - Brasil. Sete Lagoas (MG): Embrapa Milho e Sorgo, 2014. HERCULANO, Selene. Lá como cá: conflito, injustiça e racismo ambiental. *I Seminário Cearense contra o Racismo Ambiental*, Fortaleza, 20 a 22 de novembro de 2006.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional da Bahia. Relatório Antropológico Comunidade Quilombola Olhos D’Água do Basílio. Antropóloga: *DUTERVIL*, Camila. Salvador, 2009.



INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional da Bahia. Relatório Antropológico Comunidade Quilombola Morro Redondo. Antropóloga: DUTERVIL, Camila. Brasília, 2010a.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional da Bahia. Relatório Antropológico sobre a Comunidade Quilombola Capão das Gamelas, Seabra-BA. Antropóloga: CAPINAN, Ubiraneila. Bahia, 2010b.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional da Bahia. Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território da Comunidade Quilombola do Agreste – Seabra/BA. Coordenação: JUNIOR, Itamar Rangel Vieira; BARRETO, Luiz Eduardo Chagas. Convênio com Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Cultura – FAPEC. Salvador, 2010c.

NASCIMENTO, Maria Beatriz. Beatriz Nascimento, Quilombola e Intelectual: possibilidade nos dias de destruição. Coletânea organizada e editada pela UCPA [União dos coletivos Pan-Africanistas]. Diáspora Africana: *Editores Filhos da África*, 2018.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Posseiros, Rendeiros e Posseiros: Estrutura Fundiária e Dinâmica Agro-Mercantil no Alto Sertão da Bahia (1750-1850). Tese (Doutorado) em História. Universidade Federal de Pernambuco. Programa de Pós-Graduação em História do Norte e Nordeste do Brasil. Recife, 2003.

OLIVEIRA, Denilson Araújo de. A questão racial brasileira: apontamentos teóricos para compreensão do genocídio negro. *Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN)*, v. 12, Ed. Especial – Caderno Temático: “Geografias Negras”, p. 312-335, abr. 2020. ISSN 2177-2770. Disponível em: <https://abpnrevista.org.br/index.php/site/issue/view/38> > Acesso em: 20/01/2020.

PACHECO, Tania. Desigualdade, injustiça ambiental e racismo: uma luta que transcende a cor. 2007. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/textos-e-artigos/desigualdade-injustica-ambiental-e-racismo-uma-luta-que-transcende-a-cor/>. Acessado em: 16 de novembro de 2021. Traduzido e publicado em *Development in Practice*, Volume 18, Number 6, November 2008.

PORTO-GONÇALVES. Da geografia às geo-grafias: um mundo em busca de nova territorialidades. In: *La Guerra Infinita: Hegemonia y terror mundial*. Buenos Aires: CLACSO, 2002. Disponível em: <http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/gt/20101018013328/11porto.pdf> . Acessado em: 06 de setembro de 2021.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Apresentação da edição em português. In: LANDER, Edgardo (org.). *A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Prefácio: A Geografia do sistema mundo moderno-colonial numa perspectiva subalterna. In: SANTOS, Renato Emerson dos (Org). *Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na Geografia do Brasil*. 3. Ed. Belo Horizonte: *Autêntica Editora*, 2013.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). *A Colonialidade do Saber: Eurocentrismo e Ciências Sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2005.



QUIJANO, Aníbal. O que é essa tal raça? In: SANTOS, Renato Emerson dos (Org). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na Geografia do Brasil. 3. Ed. Belo Horizonte: *Autêntica Editora*, 2013.

SANTOS, Antônio Bispo dos. Somos da terra. *PISEAGRAMA*, Belo Horizonte, n. 12, 2018. Disponível em: <https://piseagrama.org/somos-da-terra/>. Acessado em: 13 de setembro de 2021.

SANTOS, Antonio Bispo dos. História da luta e resistência negra e quilombola no Brasil: confluências nas retomadas. Evento realizado pelo programa Terra de Direitos de Bolsas para Advogadas/os Populares Quilombolas e Indígenas no dia 16 de novembro de 2021. 1 vídeo (54:59min) [Live]. Disponível em: <https://www.youtube.com/c/TerradeDireitosoficial>. Acessado em: 16 de novembro de 2021.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Entre Próspero e Caliban: colonialismo, póscolonialismo e inter-identidade. In: RAMALHO, Maria Irene; RIBEIRO, Antonio Sousa (Orgs.). Entre ser e estar: raízes, percursos e discursos de identidade. Porto: *Edições Afrontamento*, 2001.

SANTOS, Márcio Roberto Alves dos. Rio e Fronteiras: Conquista e Ocupação do Sertão Baiano. São Paulo: *EDUSP*, 2017.

Recebido em: 29/12/2021

Aprovado em: 19/05/2021